



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 837/2024

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 1361/2024

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Delegado Leonam Pinheiro que tramita nesta Casa sob o número 837/2024 onde tem como ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARINA ANTUNES CÂNDIA FIGUEIREDO.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei está sendo encaminhado à análise da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a presente proposição atende ao que determina o artigo 86, caput da Constituição do Estado de Alagoas, bem como os artigos 145, §1º e artigo 146, III, ambos do Regimento Interno desta casa.

Nota-se ainda o cumprimento aos requisitos elencados na lei estadual nº 7.808/2016 que estabelece critérios para a indicação e concessão de títulos de cidadão honorário de alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Desta feita, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular,

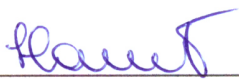
Assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 837/2024.

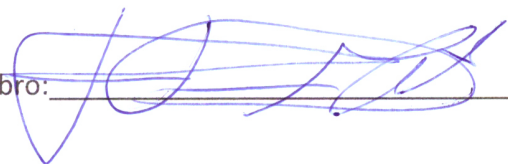
Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 12 de Junho de 2024.

Presidente: 

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: _____

Membro: 

Membro: 

Membro _____

Membro _____

Membro _____